PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 090/2025 – CPL/PMI
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 081/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI E A PESSOA JURÍDICA SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, (CNPJ: 03.894.963/0001-74), QUE TEM POR OBJETO O FIM ADIANTE ESPECIFICADO, NOS TERMOS DAS CLÁUSULAS A SEGUIR AJUSTADAS.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA,** estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 06.554.018/0001-11, estabelecido no End.: Praça Agostinho Varão, s/n – Centro – CEP: 64.855-000, Antônio Almeida/PI, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Marcelo Toledo Laurini, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 085.669.728-13, residente e domiciliado em Antônio Almeida/PI.

CONTRATADA: **SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 03.894.963/0001-74, sediada na Rua Avelino Freitas, n° 498, Sala, Centro, São Raimundo Nonato/PI, CEP: 64.770-000, neste ato representada pelo Sr. Calixto da Silveira Dias, brasileiro, casado, empresário, portadora da Cédula de Identidade/RG n° 946101 SSP PI e inscrito(a) no CPF sob o n° 341.263.683-53, residente e domiciliado na Rua Dr. Luiz Paixão, nº 452, casa, Bairro Milonga, CEP 64.770-000, São Raimundo Nonato/PI.

Os Contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo do Adesão a Ata de Registro de Preços n° 003/2025 instruído através do Processo Administrativo n° 090/2025 – CPL/PMI, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA/PI E A SUA RESPECTIVA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Independentemente de transcrição, são partes integrantes deste Contrato Administrativo o edital do Adesão a Ata de Registro de Preços n° 003/2025 e seus anexos, bem como seu respectivo Termo de Referência, Proposta de Preços apresentada pela empresa vencedora e eventuais anexos dos documentos supracitados, instrumentos presentes no Processo Administrativo n° 090/2025 – CPL/PMI, vinculando esta avença para todos os efeitos legais.

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
Dados: 2025.08.13 12:36:15 -03'00'

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021/

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total da contratação é de ***R$ 2.126.725,47 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), conforme planilha abaixo:***

LOTE I – FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*MED*	*UNID.*	*VALOR UNIT.*	*VALOR TOTAL*
1.	A.A.S 100mg Infantil Cx. C/500CPR	Cx	100	R$ 45,00	R$ 4500,00
2.	Acebrofilina 25Mg/5ml Xpe. Ped. 120ml S/C	Frs	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
3.	Acebrofilina 50Mg/5ml Xpe. Adulto 120ml.	Frs	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
4.	Ácido fólico 5mg c/500CPR	Cx	70	R$ 46,00	R$ 3.220,00
5.	Albendazol 400mg Cx. C/100CPR	Cx	70	R$ 89,90	R$ 6.293,00
6.	Albendazol Suspensão 400mg/10ml S/C	Cx	1.500	R$ 3,00	R$ 4.500,00
7.	Ambroxol 15mg/5ml Xarope Pediátrico c/100ml S/C	Frs	600	R$ 5,80	R$ 3.480,00
8.	Ambroxol 30Mg/5ml Xarope Adulto c/100ml S/C	Frs	600	R$ 6,46	R$ 3.876,00
9.	Amoxicilina + Clavulanato de Potassio 400/57mg/5ml 70ml	Frs	200	R$ 30,00	R$ 6.000,00

10.	Amoxicilina 500mg Cx.C/840CPR	Cx	40	R$ 495,60	R$ 19.824,00
11.	Amoxilina 250mg/5ml 60ml	Frs	600	R$ 9,30	R$ 5.580,00
12.	Ampicilina 250mg/5ml 60ml Suspensão	Cx	200	R$ 14,00	R$ 2.800,00
13.	Ampicilina 500mg Cx.C/840CPR	Cx	6	R$ 798,00	R$ 4.788,00
14.	Anlodipino 10mg Cx.C/500CPR	Cx	90	R$ 100,00	R$ 9.000,00
15.	Anlodipino 5mg Cx.C/500CPR	Cx	100	R$ 44,00	R$ 4.400,00
16.	Atenolol 100mg Cx.C/600CPR	Cx	20	R$ 160,00	R$ 3.200,00
17.	Atenolol 25mg Cx.C/600CPR	Cx	100	R$ 64,00	R$ 6.400,00
18.	Atenolol 50mg Cx.C/600CPR	Cx	100	R$ 96,00	R$ 9.600,00
19.	Azitromicina 500mg Cx.C/150CPR	Cx	40	R$ 298,50	R$ 11.940,00
20.	Azitromicina 600mg Susp. 15ml S/C	Frs	500	R$ 16,00	R$ 8.000,00
21.	Azitromicina 900Mg PO P/Susp 22,5ml S/C	Frs	200	R$ 19,99	R$ 3.998,00
22.	Baclofeno 10mg C/20CPR	Cx	120	R$ 8,55	R$ 1.026,00
23.	Brometo de Ipratropio 0,025% 20ml S/C	Frs	150	R$ 2,76	R$ 414,00
24.	Bromoprida 10mg C/800cpr	Cx	12	R$ 384,00	R$ 4.608,00
25.	Bromoprida 4Mg/ml 20ml Gts S/C	Frs	500	R$ 5,00	R$ 2.500,00
26.	Butl Escop + Dipir Sod 20ml S/C	Frs	400	R$ 11,90	R$ 4.760,00
27.	Butl Escop + Dipir Sod C/250CPR	Cx	25	R$ 187,50	R$ 4.687,50
28.	Butl Escopolamina 20ml S/C	Frs	200	R$ 15,87	R$ 3.174,00
29.	Captopril 25mg Cx.C/600CPR	Cx	120	R$ 45,00	R$ 5.400,00
30.	Captopril 50Mg C/300CPR	Cx	30	R$ 42,00	R$ 1.260,00
31.	Carvedilol 12,5mg C/30CPR	Cx	60	R$ 10,00	R$ 600,00
32.	Carvedilol 25mg C/30CPR	Cx	60	R$ 14,00	R$ 840,00
33.	Carvedilol 3,125mg C/30CPR	Cx	60	R$ 7,70	R$ 462,00
34.	Carvedilol 6,25mg C/30CPR	Cx	60	R$ 8,55	R$ 513,00
35.	Cefalexia 500Mg Cx.c/200CPR	Cx	90	R$ 288,00	R$ 25.920,00
36.	Cefalexina Suspensão 250mg/5ml 60ml	Frs	400	R$ 21,85	R$ 8.740,00
37.	Cetoconazol 200mg Cx.C/450CPR	Cx	15	R$ 240,00	R$ 3.600,00
38.	Cetoconazol Creme 20mg C/30g	Tb	400	R$ 7,00	R$ 2.800,00

39.	Ciprofibrato 100mg C/30CPR	Cx	100	R$ 23,50	R$ 2.350,00
40.	Ciprofloxacino 500mg Cx.C/300CPR	Cx	40	R$ 159,90	R$ 6.396,00
41.	Clopidogrel 75mg C/28CPR	Cx	120	R$ 26,00	R$ 3.120,00
42.	Complexo “B” Cx. C/500CPR	Cx	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
43.	Complexo “B” Xarope 100ml	Frs	400	R$ 6,00	R$ 2.400,00
44.	Dexametasona 0,1% 10gr Bisnaga	Tb	1.000	R$ 3,84	R$ 3.840,00
45.	Dexametasona 0,1mg Elixir 100ml S/C	Frs	1.000	R$ 5,45	R$ 5.450,00
46.	Dexclorfeniramina + Betametasona Xpe 120ml	Frs	300	R$ 8,00	R$ 2.400,00
47.	Dexclorfeniramina 0,4mg/ml 100ml Xarope S/C	Frs	1.000	R$ 4,56	R$ 4.560,00
48.	Dexclorfeniramina 2mg C/500 CPR	Cx	20	R$ 89,00	R$ 1.780,00
49.	Diclofenaco de Potassio 50mg C/20CPR	Cx	100	R$ 6,00	R$ 600,00
50.	Diclofenaco Dietilamonio 11,6mg/g 60G	Tb	30	R$ 7,00	R$ 210,00
51.	Diclofenaco Resinato 20ml Gts	Frs	100	R$ 5,50	R$ 550,00
52.	Diclofenaco Sódio 50mg Cx.C/500CPR	Cx	30	R$ 58,00	R$ 1.740,00
53.	Digoxina 0,25mg Cx. C/30CPR	Cx	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00
54.	Dipirona 500mg Cx. C/500CPR	Cx	100	R$ 150,00	R$ 15.000,00
55.	Dipirona Gotas 10ml	Frs	2.500	R$ 2,29	R$ 5.725,00
56.	Enalapril 10mgCx. C/500CPR	Cx	60	R$ 45,00	R$ 2.700,00
57.	Enalapril 20mg Cx.C/500CPR	Cx	60	R$ 64,00	R$ 3.840,00
58.	Enalapril 5mg Cx.C/500CPR	Cx	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00
59.	Espironolactona 25Mg Cx.C/30CPR	Cx	150	R$ 14,90	R$ 2.235,00
60.	Etinilestradiol Levonorgestrel 0,15/0,03Mg Cx. c/21	Cx	250	R$ 7,00	R$ 1.750,00
61.	Fenoterol Solução 20ml S/C (Berotec)	Frs	50	R$ 5,05	R$ 252,50
62.	Fluconazol 150mg Cx.C/100CPR	Cx	50	R$ 100,40	R$ 5.020,00
63.	Furosemida 40mg Cx.C/500CPR	Cx	50	R$ 59,90	R$ 2.995,00
64.	Glibenclamida 5mg Cx.C/500CPR	Cx	100	R$ 35,00	R$ 3.500,00
65.	Hidroclorotiazida 25mg Cx. C/500CPR	Cx	150	R$ 32,80	R$ 4.920,00
66.	Hidroclorotiazida 50Mg Cx. C/500CPR	Cx	10	R$ 57,00	R$ 570,00
67.	Hidroxido de Alumínio 100ml	Frs	250	R$ 4,90	R$ 1.225,00

68.	Ibuprofeno 300mg Cx.C/500CPR	Cx	15	R$ 190,00	R$ 2.850,00
69.	Ibuprofeno 50mg Gotas 30ml S/C	Frs	1.500	R$ 4,70	R$ 7.050,00
70.	Ibuprofeno 600mg C/500CPR	Cx	50	R$ 220,00	R$ 11.000,00
71.	Isordil 5mg C/30CPR	Cx	20	R$ 14,50	R$ 290,00
72.	Ivermectina 6mg, Cx c/04CPR	Und	50	R$ 1,54	R$ 77,00
73.	Kollagenase C/Clorafenicol Pomada 30G S/C	Tb	100	R$ 31,83	R$ 3.183,00
74.	Kollagenase S/Clorafenicol Pomada 30G S/C	Tb	100	R$ 31,83	R$ 3.183,00
75.	Lactulose Xpe 120ml	Frs	200	R$ 14,09	R$ 2.818,00
76.	Lidocaina 2% Gel 30G S/C	Tb	400	R$ 8,51	R$ 3.404,00
77.	Loratadina 10Mg Cx. C/500CPR	Cx	10	R$ 105,00	R$ 1.050,00
78.	Loratadina 1Mg/ml Xpe 100ml S/C	Frs	300	R$ 7,99	R$ 2.397,00
79.	Losartana Potássico 100mg Cx. C/300CPR	Cx	30	R$ 170,00	R$ 5.100,00
80.	Losartana Potássico 50mg Cx.C/960CPR	Cx	120	R$ 140,00	R$ 16.800,00
81.	Mebendazol 100mg Cx.C/600CPR	Cx	10	R$ 298,00	R$ 2.980,00
82.	Mebendazol 20mg/ml 30ml Susp S/C	Frs	600	R$ 3,60	R$ 2.160,00
83.	Meloxicam 15Mg Cx.C/10CPR	Cx	30	R$ 4,48	R$ 134,40
84.	Metformina 500mg Cx.C/200CPR	Cx	120	R$ 58,00	R$ 6.960,00
85.	Metformina 850mg Cx. C/200CPR	Cx	220	R$ 59,00	R$ 12.980,00
86.	Metildopa 250mg Cx.C/500CPR	Cx	12	R$ 510,00	R$ 6.120,00
87.	Metildopa 500mg Cx.C/500CPR	Cx	12	R$ 1.100,00	R$ 13.200,00
88.	Metoclopramida Gotas 10ml S/C	Frs	400	R$ 3,49	R$ 1.396,00
89.	Metoprolol 100mg C/30CPR	Cx	40	R$ 45,00	R$ 1.800,00
90.	Metoprolol 50mg C/30CPR	Cx	30	R$ 33,00	R$ 990,00
91.	Metronidazol + Nistatina Creme Vaginal 50g S/C	Tb	400	R$ 21,15	R$ 8.460,00
92.	Metronidazol 250mg Cx. C/600CPR	Cx	30	R$ 239,00	R$ 7.170,00
93.	Metronidazol 40mg/ml Susp. 100ML	Frs	400	R$ 10,70	R$ 4.280,00
94.	Metronidazol Vaginal 100Mg 50G C/10 Aplicadores	Tb	700	R$ 11,78	R$ 8.246,00
95.	Miconazol Creme Vaginal 80g	Tb	300	R$ 18,05	R$ 5.415,00
96.	Neomicina + Bacitracina Pomada 10g	Tb	1.000	R$ 5,19	R$ 5.190,00

97.	Nifedipino 20mg Cx.C/500CPR	Cx	50	R$ 150,00	R$ 7.500,00
98.	Nimesulida 100mg Cx.350CPR	Cx	70	R$ 74,00	R$ 5.180,00
99.	Nimesulida 50mg Gotas frasco 15ml	Frs	200	R$ 4,04	R$ 808,00
100.	Nistatina Creme Vaginal 50g	Tb	600	R$ 11,00	R$ 6.600,00
101.	Nistatina Suspensão 100.000 ui/ml 30ml S/C	Frs	200	R$ 9,00	R$ 1.800,00
102.	Óleo Mineral c/100ml	Frs	60	R$ 6,90	R$ 414,00
103.	Omeprazol 20mg Cx./500CPR	Cx	70	R$ 80,00	R$ 5.600,00
104.	Omeprazol 40mg Cx./56CPR	Cx	50	R$ 9,93	R$ 496,50
105.	Pantoprazol 40mg C/280CPR	Cx	6	R$ 158,00	R$ 948,00
106.	Paracetamol 200mg/ml 10ml Gotas S/C	Frs	1.500	R$ 2,85	R$ 4.275,00
107.	Paracetamol 500mg Cx.C/500CPR	Cx	70	R$ 100,00	R$ 7.000,00
108.	Paracetamol 750mg Cx.C/200CPR	Cx	50	R$ 60,00	R$ 3.000,00
109.	Piroxicam 20Mg Cx.C/15CPR	Cx	60	R$ 15,00	R$ 900,00
110.	Prednisolona 3mg/ml 60ml S/C	Frs	500	R$ 9,79	R$ 4.895,00
111.	Prednisona 20mg Cx.C/500CPR	Cx	25	R$ 185,00	R$ 4.625,00
112.	Prednisona 5mg Cx.C/500CPR	Cx	20	R$ 80,00	R$ 1.600,00
113.	Prometazina 25Mg Cx.C/20CPR	Cx	500	R$ 5,70	R$ 2.850,00
114.	Propranalol 40mg Cx.C/500CPR	Cx	40	R$ 49,00	R$ 1.960,00
115.	Protetor Solar FPS 50 120ml	Frs	30	R$ 38,90	R$ 1.167,00
116.	Protetor Solar FPS 60 120ml	Frs	30	R$ 48,00	R$ 1.440,00
117.	Reidratante Oral Cx.C/50 Env. 27,9g	Cx	40	R$ 97,00	R$ 3.880,00
118.	Rivaroxabana 10mg C/30CPR	Cx	20	R$ 45,90	R$ 918,00
119.	Rivaroxabana 15mg C/30CPR	Cx	20	R$ 46,00	R$ 920,00
120.	Rivaroxabana 20mg C/30CPR	Cx	30	R$ 54,00	R$ 1.620,00
121.	Rosuvastatina 10mg C/30CPR	Cx	50	R$ 17,00	R$ 850,00
122.	Rosuvastatina 20mg C/30CPR	Cx	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
123.	Salbutamol 100mcg/JATO 200Doses	Frs	40	R$ 24,70	R$ 988,00
124.	Salbutamol Xarope – 100ml S/C	Frs	150	R$ 3,29	R$ 493,50
125.	Secnidazol 1000Mg Cx.C/02 CPR	Cx	500	R$ 4,50	R$ 2.250,00

126.	Simeticona 40mg C/20CPR	Cx	60	R$ 4,60	R$ 276,00
127.	Simeticona 75Mg/Ml 10ml GTS	Frs	600	R$ 2,95	R$ 1.770,00
128.	Sinvastatina 20mg Cx.C/500CPR	Cx	100	R$ 125,00	R$ 12.500,00
129.	Sinvastatina 40mg Cx.C/500CPR	Cx	30	R$ 190,00	R$ 5.700,00
130.	Sulfadiazina de Prata Crème 1% 400g	Pote	20	R$ 87,00	R$ 1.740,00
131.	Sulfamet + Trimet. 400Mg + 80Mg Cx.C/200CPR	Cx	30	R$ 88,00	R$ 2.640,00
132.	Sulfamet + Trimet. 40Mg + 8Mg/1ml 100ml	Frs	300	R$ 9,00	R$ 2.700,00
133.	Sulfato Ferroso 40mg Cx.C/500CPR	Cx	70	R$ 55,00	R$ 3.850,00
134.	Sulfato Ferroso Gotas c/30ml	Frs	300	R$ 2,69	R$ 807,00
135.	Sulfato Ferroso Xpe c/100ml S/C	Frs	100	R$ 5,53	R$ 553,00
136.	Vitamina “C” 200Mg c/20ml S/C	Frs	600	R$ 2,90	R$ 1.740,00
137.	Vitamina “C” 500Mg c/500CPR	Cx	15	R$ 145,00	R$ 2.175,00
	VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 587.041,22**

LOTE II – PSICOTRÓPICOS

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*MED*	*UNID.*	*VALOR UNIT.*	*VALOR TOTAL*
1.	Ácido Valproico 250mg C/25CPR	Cx	60	R$ 21,00	R$ 1.260,00
2.	Ácido Valproico 500mg C/50CPR	Cx	150	R$ 82,65	R$ 12.397,50
3.	Alprazolan 0,5 Cx.c/30CPR	Cx	70	R$ 6,33	R$ 443,10
4.	Alprazolan 1Mg Cx.c/30CPR	Cx	125	R$ 7,70	R$ 962,50
5.	Alprazolan 2Mg Cx.c/30CPR	Cx	150	R$ 11,31	R$ 1.696,50
6.	Amitriplina 75Mg Cx.c/ 200 CPR	Cx	20	R$ 150,00	R$ 3.000,00
7.	Amitriptilina 25Mg Cx.c/100 CPR	Cx	200	R$ 14,00	R$ 2.800,00
8.	Biperideno 2Mg Cx.c/200CPR	Cx	25	R$ 122,00	R$ 3.050,00
9.	Bromazepan 3Mg Cx.c/30 CPR	Cx	100	R$ 8,00	R$ 800,00
10.	Bromazepan 6Mg Cx.c/30CPR	Cx	150	R$ 10,90	R$ 1.635,00
11.	Bupropiona 150mg C/60CPR	Cx	35	R$ 66,00	R$ 2.310,00
12.	Carbamazepina 100ml Suspensão S/C	Frs	400	R$ 18,00	R$ 7.200,00

13.	Carbamazepina 200mg C/30CPR	Cx	500	R$ 11,10	R$ 5.550,00
14.	Carbamazepina 400mg C/200CPR	Cx	20	R$ 170,00	R$ 3.400,00
15.	Carbonato de Litio 300Mg Cx.c/500 CPR	Cx	12	R$ 260,00	R$ 3.120,00
16.	Citalopram 20MG Cx.c/30CPR	Cx	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
17.	Clonazepam 0,5Mg Cx.C/480 CPR	Cx	40	R$ 86,00	R$ 3.440,00
18.	Clonazepam 2,5Mg/ml 20ml GTS.	Frs	300	R$ 5,50	R$ 1.650,00
19.	Clonazepam 2MG Cx.c/480 CPR	Cx	60	R$ 86,40	R$ 5.184,00
20.	Clorpromazina 100mg Cx.c/200 CPR	Cx	20	R$ 150,00	R$ 3.000,00
21.	Clorpromazina 25mg Cx.C/200CPR	Cx	30	R$ 114,95	R$ 3.448,50
22.	Clorpromazina Injetável Cx.C/50 Amp 5ml	Cx	9	R$ 180,00	R$ 1.620,00
23.	Depakene 250mg C/25CPR	Cx	30	R$ 34,00	R$ 1.020,00
24.	Depakene 500mg C/50CPR	Cx	50	R$ 99,00	R$ 4.950,00
25.	Depakene Xpe 100ml	Frs	20	R$ 25,70	R$ 514,00
26.	Diazepam 10Mg Cx. c/1000 CPR	Cx	25	R$ 135,00	R$ 3.375,00
27.	Diazepam 5Mg Cx. c/ 1000 CPR	Cx	20	R$ 123,00	R$ 2.460,00
28.	Diazepam Injetável 10mg Cx.C/100 Amp 2ml	Cx	15	R$ 199,00	R$ 2.985,00
29.	Divalproato de Sódio 250Mg Cx. C/20 CPR	Cx	60	R$ 25,00	R$ 1.500,00
30.	Divalproato de Sódio 500Mg Cx. C/20CPR	Cx	100	R$ 34,00	R$ 3.400,00
31.	Duloxetina 30Mg Cx.C/30 CPR	Cx	60	R$ 70,00	R$ 4.200,00
32.	Duloxetina 60Mg Cx. C/30CPR	Cx	40	R$ 120,00	R$ 4.800,00
33.	Escitalopram 10Mg Cx. C/30CPR	Cx	250	R$ 13,20	R$ 3.300,00
34.	Escitalopram 20Mg Cx. C/30CPR	Cx	200	R$ 30,00	R$ 6.000,00
35.	Fenitoina 100Mg Cx. C/100CPR	Cx	60	R$ 34,00	R$ 2.040,00
36.	Fenitoina Injetavel 50mg Cx. C/100Amp 5ml	Cx	4	R$ 450,00	R$ 1.800,00
37.	Fenobarbital 100MG Cx. c/200 CPR	Frs	70	R$ 70,00	R$ 4.900,00
38.	Fenobarbital 40MG/ml 20ML GTS	Frs	200	R$ 8,00	R$ 1.600,00
39.	Fenobarbital Injetavel 100mg Cx. C/25 Amp 2ml	Cx	10	R$ 100,00	R$ 1.000,00
40.	Fluoxetina 20mg Cx. C/500CPR	Cx	35	R$ 110,00	R$ 3.850,00
41.	Gabapentina 300Mg Cx.c/30CPR	Cx	30	R$ 38,00	R$ 1.140,00

42.	Haloperidol 1mg Cx. c/200 CPR	Cx	20	R$ 69,00	R$ 1.380,00
43.	Haloperidol 2mg/ml Gts 20ml	Frs	50	R$ 7,90	R$ 395,00
44.	Haloperidol 5mg Cx.c/200 CPR	Cx	50	R$ 90,00	R$ 4.500,00
45.	Haloperidol 5mg/ml Cx c/50 amp. 1ml	Cx	4	R$ 190,00	R$ 760,00
46.	Haloperidol Decanoato 70,52mg c/25 Amp. 1ml	Cx	12	R$ 487,50	R$ 5.850,00
47.	Lamotrigina 100mg C/30CPR	Cx	25	R$ 35,00	R$ 875,00
48.	Lamotrigina 25mg C/30CPR	Cx	20	R$ 15,00	R$ 300,00
49.	Lamotrigina 50mg C/30CPR	Cx	30	R$ 23,75	R$ 712,50
50.	Levomepromazina 100mg Cx.c/500 CPR	Cx	20	R$ 700,00	R$ 14.000,00
51.	Levomepromazina 25Mg Cx.c/200CPR	Cx	20	R$ 188,00	R$ 3.760,00
52.	Mirtazapina 30mg C/30CPR	Cx	15	R$ 69,00	R$ 1.035,00
53.	Morfina 0,1mg Cx.C/50 Amp. 1ml	Cx	5	R$ 270,00	R$ 1.350,00
54.	Morfina 10mg/ml C/100 AMP. 1ML	Cx	6	R$ 646,00	R$ 3.876,00
55.	Morfina 1mg/ml C/50 AMP. 2ML	Cx	6	R$ 427,50	R$ 2.565,00
56.	Paracetamol + Codeina 500mg + 30mg Cx.c/96CPR	Cx	40	R$ 100,00	R$ 4.000,00
57.	Paroxetina 20mg Cx.c/30 CPR	Cx	200	R$ 12,00	R$ 2.400,00
58.	Petidina 50mg/ml Cx. C/25 Amp 2ml	Cx	6	R$ 199,00	R$ 1.194,00
59.	Pregabalina 150Mg Cx. C/30CPR	Cx	100	R$ 38,00	R$ 3.800,00
60.	Pregabalina 75Mg Cx. C/30CPR	Cx	125	R$ 23,00	R$ 2.875,00
61.	Quetiapina 100Mg Cx.C/30CPR	Cx	120	R$ 38,00	R$ 4.560,00
62.	Quetiapina 200mg Cx.c/30CPR	Cx	70	R$ 69,00	R$ 4.830,00
63.	Quetiapina 25mg Cx.c/30CPR	Cx	250	R$ 11,78	R$ 2.945,00
64.	Quetiapina 50mg Cx.c/30CPR	Cx	70	R$ 100,00	R$ 7.000,00
65.	Risperidona 1mg Cx.c/300 CPR	Cx	30	R$ 85,00	R$ 2.550,00
66.	Risperidona 1mg/ml solução oral c/30ml S/C	Frs	300	R$ 22,00	R$ 6.600,00
67.	Risperidona 2mg Cx. c/300CPR	Cx	50	R$ 90,00	R$ 4.500,00
68.	Risperidona 3Mg Cx. c/300CPR	Cx	30	R$ 119,00	R$ 3.570,00
69.	Sertralina 100mg Cx. c/30CPR	Cx	60	R$ 30,00	R$ 1.800,00
70.	Sertralina 50mg Cx. c/30CPR	Cx	300	R$ 12,00	R$ 3.600,00

71.	Topirtamoto 25Mg Cx.c/60CPR	Cx	20	R$ 31,00	R$ 620,00
72.	Topirtamoto 50Mg Cx.c/60CPR	Cx	30	R$ 33,00	R$ 990,00
73.	Tramadol 100Mg/2ml Cx. C/50 Amp. 2ml	Cx	14	R$ 250,00	R$ 3.500,00
74.	Tramadol 50mg Cx.c/10CAPS	Cx	50	R$ 12,00	R$ 600,00
75.	Tramadol 50Mg/ml Cx. C/100 Amp 1ml	Cx	8	R$ 490,00	R$ 3.920,00
76.	Trazodona 100mg C/30CPR	Cx	20	R$ 46,90	R$ 938,00
77.	Trazodona 50mg C/30CPR	Cx	30	R$ 23,75	R$ 712,50
78.	Valproato de Sódio XPE c/100ml	Vd	300	R$ 10,00	R$ 3.000,00
79.	Venlafaxina 150Mg C/30CPR	Cx	65	R$ 65,00	R$ 4.225,00
80.	Venlafaxina 75Mg C/30CPR	Cx	65	R$ 44,00	R$ 2.860,00
81.	Zolpidem 10mg C/30CPR	Cx	100	R$ 21,00	R$ 2.100,00
	VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 245.049,10**

LOTE III – INJETÁVEIS

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*MED*	*UNID.*	*VALOR UNIT.*	*VALOR TOTAL*
1.	Ácido tranexânico 50mg/ml Amp c/5Ml	Amp	700	R$ 9,80	R$ 6.860,00
2.	Adrenalina 1Mg/ml Amp. 1ml	Amp	500	R$ 3,60	R$ 1.800,00
3.	Água p/Injeção 500ML	Und	200	R$ 8,00	R$ 1.600,00
4.	Água p/Injeção Amp. c/10ML	Amp	2.500	R$ 0,80	R$ 2.000,00
5.	Água p/Injeção Amp. c/5ML	Amp	600	R$ 0,71	R$ 426,00
6.	Aminofilina 24Mg Amp.c/10ML "G"	Amp	400	R$ 11,00	R$ 4.400,00
7.	Amiodarona 50mg/ml Amp.c/ 3Ml	Amp	750	R$ 6,00	R$ 4.500,00
8.	Ampicilina Po 1G Frasco/Amp.	Amp	350	R$ 10,00	R$ 3.500,00
9.	Atropina 0,25Mg/ml Amp c/1ml	Amp	400	R$ 2,23	R$ 892,00
10.	Benzilpenicilina 1.200.000 UI Frs-Amp C/PO S/D	Amp	500	R$ 14,90	R$ 7.450,00
11.	Benzilpenicilina 600.000 UI Frs-Amp C/PO S/D	Amp	250	R$ 14,90	R$ 3.725,00
12.	Bromoprida 5Mg/ml Amp. 2ml "G"	Amp	1.500	R$ 4,00	R$ 6.000,00
13.	Bucopan Simples 20mg Amp. 1ml	Amp	1.500	R$ 3,30	R$ 4.950,00

14.	Bupivacaina 5mg/ml + Glicose 80mg/ml AMP 4ml	Amp	400	R$ 8,50	R$ 3.400,00
15.	Buscopan Composto Amp. 5ml "G"	Amp	2.000	R$ 4,99	R$ 9.980,00
16.	Cefalotina 1G Frasc/Amp	Amp	600	R$ 10,00	R$ 6.000,00
17.	Ceftriaxona 1G Amp. S/DIL	Amp	700	R$ 10,00	R$ 7.000,00
18.	Cetoprofeno 100mg IV frs - Amp	Amp	700	R$ 9,00	R$ 6.300,00
19.	Cetoprofeno 50mg/ml IM Amp. 2ml	Amp	400	R$ 3,76	R$ 1.504,00
20.	Cimetidina 150MG/ml Amp.c/ 2ml	Amp	1.200	R$ 2,99	R$ 3.588,00
21.	Ciprofloxacino 200mg Sist Fech. 100ml	Und	30	R$ 24,70	R$ 741,00
22.	Clindamicina 600mg Amp. 4ml	Amp	400	R$ 8,00	R$ 3.200,00
23.	Cloreto de Potássio Amp.c/10ml (10%)	Amp	200	R$ 0,95	R$ 190,00
24.	Cloreto de Potássio Amp.c/10ml (19%)	Amp	200	R$ 1,14	R$ 228,00
25.	Cloreto de Sódio Amp.c/10ml (0.9%)	Amp	200	R$ 0,93	R$ 186,00
26.	Cloreto de Sódio Amp.c/10ml (10%)	Amp	200	R$ 0,95	R$ 190,00
27.	Complexo B Amp.c/ 2ml	Amp	2.000	R$ 2,90	R$ 5.800,00
28.	Deslanosideo 0,2mg/ml Amp. 2ml	Amp	200	R$ 4,00	R$ 800,00
29.	Dexametasona 2Mg Amp.1ml	Amp	1.500	R$ 2,40	R$ 3.600,00
30.	Dexametasona 4Mg Amp.2,5ml "G"	Amp	2.500	R$ 3,60	R$ 9.000,00
31.	Diclofenaco Sódio75Mg/ml Amp. 3ml "G"	Amp	2.500	R$ 2,99	R$ 7.475,00
32.	Dipirona Sódica 1g Amp. c/2ml	Amp	2.500	R$ 3,20	R$ 8.000,00
33.	Efortil 10Mg/ml Cx. 6 Amp. 1ml	Cx	20	R$ 25,56	R$ 511,20
34.	Ergometrin 0,2Mg Amp.1ml	Amp	200	R$ 5,29	R$ 1.058,00
35.	Furosemida 20Mg/ML Amp. 2ml	Amp	1.400	R$ 2,60	R$ 3.640,00
36.	Gentamicina 20Mg Amp. 1ml	Amp	200	R$ 3,45	R$ 690,00
37.	Gentamicina 40Mg Amp. 1ml	Amp	400	R$ 3,80	R$ 1.520,00
38.	Gentamicina 80Mg Amp.2ml	Amp	700	R$ 3,94	R$ 2.758,00
39.	Glicerina 12% IB 500ml	Amp	30	R$ 20,90	R$ 627,00
40.	Glicose 25% Amp. 10ml	Amp	1.000	R$ 1,20	R$ 1.200,00
41.	Glicose 50% Amp.10ml	Amp	1.000	R$ 1,32	R$ 1.320,00
42.	Heparina Sódica 5.000 UI/ml 0,25ml	Amp	100	R$ 19,95	R$ 1.995,00

43.	Hidralazina 20mg/Ml Amp. 1ml	Amp	200	R$ 12,50	R$ 2.500,00
44.	Hidrocortisona 100Mg Amp. S/DIL	Amp	600	R$ 7,51	R$ 4.506,00
45.	Hidrocortisona 500Mg Amp. S/ DIL	Amp	1.000	R$ 12,99	R$ 12.990,00
46.	Lidocaina 2% SV 20ml "G"	Amp	250	R$ 12,99	R$ 3.247,50
47.	Manitol 20% 250ml	Bolsa	60	R$ 18,00	R$ 1.080,00
48.	Matergam 300Mg Cx. C/1 Amp. 2ml	Cx	10	R$ 473,10	R$ 4.731,00
49.	Metoclopramida 5Mg/ml Amp. 2ml	Amp	1.500	R$ 1,90	R$ 2.850,00
50.	Metronidazol 5Mg/Ml Bolsa C/100ml	Bolsa	60	R$ 12,99	R$ 779,40
51.	Norepinefrina 8mg Amp. 4ml	Amp	200	R$ 7,90	R$ 1.580,00
52.	Ocitocina 5 UI/M Amp. 1ml	Amp	300	R$ 7,50	R$ 2.250,00
53.	Omeprazol 40Mg 1Amp. + Diluente	Amp	600	R$ 23,50	R$ 14.100,00
54.	Ondansetrona 2mg/ml Amp. 2ml	Amp	500	R$ 3,90	R$ 1.950,00
55.	Ondansetrona 2mg/ml Amp. 4ml	Amp	400	R$ 4,90	R$ 1.960,00
56.	Oxacilina 500Mg Frs/Amp	Amp	150	R$ 5,80	R$ 870,00
57.	Prometazina 50Mg Amp. 2ml	Amp	1.000	R$ 4,80	R$ 4.800,00
58.	Soro Fisiológico 0,9% Sist. Fech. 100ml	Bolsa	750	R$ 8,80	R$ 6.600,00
59.	Soro Fisiológico 0,9% Sist. Fech. 250ml	Bolsa	1.500	R$ 10,50	R$ 15.750,00
60.	Soro Fisiológico 0,9% Sist. Fechado 500ml	Bolsa	2.000	R$ 13,00	R$ 26.000,00
61.	Soro Glicofisiologico Sist. Fechado 500ml	Bolsa	500	R$ 16,00	R$ 8.000,00
62.	Soro Glicosado Sist. Fechado 5% Bol. 250ml	Bolsa	750	R$ 11,90	R$ 8.925,00
63.	Soro Glicosado Sist. Fechado 5% Bol. 500ml	Bolsa	500	R$ 13,80	R$ 6.900,00
64.	Soro Ringer com Lactado Sist. Fec. 500ml	Bosa	500	R$ 15,90	R$ 7.950,00
65.	Sulfato de Magnésio 50% Amp. 10ml	Amp	150	R$ 14,55	R$ 2.182,50
66.	Tenoxicam 20Mg Frs/Amp.	Amp	700	R$ 15,87	R$ 11.109,00
67.	Tenoxicam 40Mg Frs/Amp	Amp	350	R$ 23,00	R$ 8.050,00
68.	Vitamina C 100Mg Amp. 5ml	Amp	1.500	R$ 2,80	R$ 4.200,00
69.	Vitamina K 10Mg Amp. 1ml	Amp	600	R$ 4,00	R$ 2.400,00
	VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 308.864,60**

LOTE IV – MATERIAL HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO	MED	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Abaixador de Língua de Madeira Pct. C/100 Und	Pct	150	R$ 9,84	R$ 6.860,00
2.	Água destilada para autoclave 5L	Galão	40	R$ 19,00	R$ 760,00
3.	Água Oxigenada 10 Vol 1L	Lt	30	R$ 12,00	R$ 360,00
4.	Agulha Descartável Cx. C/100 Ag.	Cx	250	R$ 16,00	R$ 4.000,00
5.	Álcool Hidratado 70% 1000ml	Lt	500	R$ 10,90	R$ 5.450,00
6.	Álcool Hidratado 70% 430g (Ácool em Gel)	Und	350	R$ 8,80	R$ 3.080,00
7.	Álcool Iodado 0,1% 1000ml	Lt	25	R$ 38,00	R$ 950,00
8.	Algodão Hidrófilo 500g	Rolo	400	R$ 27,00	R$ 10.800,00
9.	Almotolia Transparente 250ml	Und	100	R$ 6,19	R$ 619,00
10.	Almotolia Transparente 500ml	Und	100	R$ 7,20	R$ 720,00
11.	Aparelho de Pressão Arterial Adulto	Und	40	R$ 143,45	R$ 5.738,00
12.	Aparelho de Pressão Arterial de Braço - Digital	Und	10	R$ 250,00	R$ 2.500,00
13.	Aparelho de Pressão Arterial de Pulso - Digital	Und	10	R$ 250,00	R$ 2.500,00
14.	Aparelho de Pressão Arterial Infantil	Und	5	R$ 143,45	R$ 717,25
15.	Atadura de Crepom 10CM C/12 Und	Dz	750	R$ 9,00	R$ 6.750,00
16.	Atadura de Crepom 15CM C/12 Und	Dz	750	R$ 14,00	R$ 10.500,00
17.	Atadura de Crepom 20CM C/12 Und	Dz	50	R$ 18,00	R$ 900,00
18.	Avental Descartável C/Manga Longa 20G c/10und	Pct	1.000	R$ 20,00	R$ 20.000,00
19.	Avental Descartável C/Manga Longa 30G c/10und	Pct	500	R$ 35,00	R$ 17.500,00
20.	Avental Descartavel C/Manga Longa 40G c/10und	Pct	250	R$ 48,00	R$ 12.000,00
21.	Balança Portatil 180Kg	Und	15	R$ 123,48	R$ 1.852,20
22.	Bobina 10Cm x 100Mt	Rolo	20	R$ 98,80	R$ 1.976,00
23.	Bobina 12Cm x 100Mt	Rolo	15	R$ 115,00	R$ 1.725,00
24.	Bobina 15Cm x 100Mt	Rolo	20	R$ 148,20	R$ 2.964,00
25.	Bobina 25Cm x 100Mt	Rolo	20	R$ 247,00	R$ 4.940,00
26.	Bobina 30Cm x 100Mt	Rolo	20	R$ 285,00	R$ 5.700,00
27.	Bobina 35Cm x 100Mt	Rolo	15	R$ 350,00	R$ 5.250,00

28.	Bolsa Coletora de Urina Sistema Fechado 2.000ml	Und	250	R$ 8,00	R$ 2.000,00
29.	Bolsa para Colostomia 30mm c/10Und	Pct	70	R$ 12,35	R$ 864,50
30.	Bolsa para Colostomia Colostomia Drenavel C/Barreira de Pele	Und	250	R$ 18,00	R$ 4.500,00
31.	Campo Operatório 45CM X 50CM Pct. C/50 Und	Pct	150	R$ 128,25	R$ 19.237,50
32.	Categut Cromado C/Ag Cx. C/24 Env	Cx	40	R$ 180,00	R$ 7.200,00
33.	Categut Simples C/Ag Cx. C/24 Env	Cx	35	R$ 180,00	R$ 6,300,00
34.	Cateter Intravenoso	Und	6.000	R$ 1,62	R$ 9.720,00
35.	Cateter para Oxigênio – tipo Óculos	Und	400	R$ 2,00	R$ 800,00
36.	Clamp Umbilical	Und	200	R$ 2,30	R$ 460,00
37.	Clorexidina 2% Degermante 1L	Lt	30	R$ 39,90	R$ 1,197,00
38.	Colar Cervical de Espuma	Und	20	R$ 33,25	R$ 665,00
39.	Colar Cervical de Resgate	Und	20	R$ 36,00	R$ 720,00
40.	Coletor de Urina Universal 80ml	Und	700	R$ 0,68	R$ 476,00
41.	Coletor Material Perfuro Cortante 13 Lts	Und	500	R$ 11,00	R$ 5.500,00
42.	Coletor Material Perfuro Cortante 20 Lts	Und	400	R$ 14,00	R$ 5.600,00
43.	Coletor Material Perfuro Cortante 7 Lts	Und	400	R$ 7,89	R$ 3.156,00
44.	Compressa de Gaze 7,5x7,5cm 11fios C/10 und Esteril	Pct	2.000	R$ 1,20	R$ 2.400,00
45.	Compressa de Gaze 7,5x7,5cm 13fios C/130g	Pct	700	R$ 19,90	R$ 13.930,00
46.	Compressa de Gaze 7,5x7,5cm 13fios C/160g	Pct	450	R$ 24,00	R$ 10.800,00
47.	Compressa de Gaze 7,5x7,5cm 9fios C/130g	Pct	700	R$ 18,00	R$ 12.600,00
48.	Dermatoscopio 2.5V C/Estojo Luxo 2 Lentes	Und	1	R$ 1.040,25	R$ 1.040,25
49.	Detector Fetal Portatil	Und	6	R$ 1.000,00	R$ 6.000,00
50.	Detergente Enzimatico 4 Enzimas 5L	Galão	18	R$ 180,00	R$ 3.240,00
51.	Eletrodo ECG Quad Adulto/Infantil Cx/50 und	Cx	40	R$ 30,00	R$ 1.200,00
52.	Envelope p/Esterilização Autoselante 15x23Cm c/200	Pct	15	R$ 99,00	R$ 1.485,00
53.	Envelope p/Esterilização Autoselante 9x25Cm c/200	Pct	15	R$ 77,00	R$ 1.155,00
54.	Equipo de Nutrição Enteral	Und	100	R$ 2,80	R$ 280,00

55.	Equipo Macrogotas	Und	3.500	R$ 2,49	R$ 8.715,00
56.	Equipo Micorgotas	Und	500	R$ 2,90	R$ 1.450,00
57.	Equipo Multi 2 Vias	Und	4.000	R$ 1,81	R$ 7.240,00
58.	Escova Cervical – Não Esteril Pct. c/100 Und	Pct	40	R$ 48,45	R$ 1.938,00
59.	Esparadrapo 10CM X 4,5M	Und	360	R$ 19,90	R$ 7.164,00
60.	Espátula de Ayre p/Exame Citológico Pct.C/100 Und	Pct	40	R$ 18,00	R$ 720,00
61.	Especulo Vaginal Grande	Und	300	R$ 3,00	R$ 900,00
62.	Especulo Vaginal Médio	Und	1.500	R$ 2,40	R$ 3.600,00
63.	Especulo Vaginal Pequeno	Und	1.500	R$ 2,20	R$ 3.300,00
64.	Estetoscópio Adulto	Und	20	R$ 40,00	R$ 800,00
65.	Estetoscópio Infantil	Und	10	R$ 40,00	R$ 400,00
66.	Eter Alcoolizado 1000ml	Lt	6	R$ 51,00	R$ 306,00
67.	Filme p/ Raio-X 18x24 c/100 und	Cx	1	R$ 235,00	R$ 235,00
68.	Filme p/ Raio-X 24x30 c/100 und	Cx	1	R$ 480,00	R$ 480,00
69.	Filme p/ Raio-X 30x40 c/100 und	Cx	1	R$ 800,05	R$ 800,05
70.	Filme p/ Raio-X 35x35 c/100 und	Cx	1	R$ 639,00	R$ 639,00
71.	Filme p/ Raio-X 35x43 c/100 und	Cx	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
72.	Filme p/Ultrasom UPP-110S	Und	15	R$ 125,00	R$ 1.875,00
73.	Fita Adesiva Hospitalar 19mm x 50m	Und	150	R$ 7,46	R$ 1.119,00
74.	Fita Metrica 1,5m	Und	40	R$ 9,50	R$ 380,00
75.	Fita Microporosa 10cm x 4,5m	Und	240	R$ 16,00	R$ 3.840,00
76.	Fita para Autoclave 19mm x 30m	Und	200	R$ 7,98	R$ 1.596,00
77.	Fixador Automatico p/ Raio-X 9,5L p/ Preparar 38L	Galão	1	R$ 515,00	R$ 515,00
78.	Fixador para Lâminas 100ml	Frs	60	R$ 18,54	R$ 1.112,40
79.	Fraldas Descartável Infantil Pct. c/18Und	Pct	400	R$ 18,00	R$ 7.200,00
80.	Fraldas Descartável para Adulto Pct. c/08Und	Pct	500	R$ 19,00	R$ 9.500,00
81.	Frasco p/ Alimentação Enteral 300ml	Und	40	R$ 2,40	R$ 96,00
82.	Gaze em Rolo Tipo Queijo 91cm x 91m	Rolo	150	R$ 44,00	R$ 6.600,00

83.	Gel para Ultrasonografia 5Kg	Galão	30	R$ 50,00	R$ 1.500,00
84.	Glutaraldeiodo 2,2% 1000ml	Lt	6	R$ 78,00	R$ 468,00
85.	Hipoclorito de Sodio 1% 1000ml	Lt	6	R$ 30,00	R$ 180,00
86.	Inalador Portatif C/1 Saida	Und	10	R$ 260,00	R$ 2.600,00
87.	Kit Papanicolau Grande	Kit	200	R$ 6,40	R$ 1.280,00
88.	Kit Papanicolau Medio	Kit	400	R$ 6,40	R$ 2.560,00
89.	Kit Papanicolau Pequeno	Kit	400	R$ 6,40	R$ 2.560,00
90.	Kit para Nebulização Adulto	Kit	30	R$ 15,00	R$ 450,00
91.	Kit para Nebulização Infantil	Kit	30	R$ 15,00	R$ 450,00
92.	Lâminas de Bisturi CX.c/100 UND	Cc	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
93.	Lâminas Ponta Fosca CX.c/50 UND	Cc	50	R$ 17,00	R$ 850,00
94.	Lampada Infravermelho 150W	Und	2	R$ 180,50	R$ 361,00
95.	Lancetas Descartável CX.c/100UND	Cx	200	R$ 10,00	R$ 2.000,00
96.	Lençol Descartavel C/Elastico c/10 und	Pct	75	R$ 30,00	R$ 2.250,00
97.	Lençol Hospitalar de Papel 50cm x 50m	Rolo	500	R$ 17,50	R$ 8.750,00
98.	Lençol Hospitalar de Papel 70cm x 50m	Rolo	400	R$ 23,50	R$ 9.400,00
99.	Luva Cirurgica Esteril	Par	2.000	R$ 2,70	R$ 5.400,00
100.	Luvas p/ Procedimento c/100 und	Cx	1.000	R$ 38,50	R$ 38.500,00
101.	Maleta 2 Bandejas p/ Medicamentos Elite	Und	2	R$ 340,00	R$ 680,00
102.	Maleta de Premeiros Socorros M (Vazia)	Und	2	R$ 180,00	R$ 360,00
103.	Maleta Kit Queimados	Und	2	R$ 156,54	R$ 313,08
104.	Manta Termica Aluminizada 2,10x1,40	Und	20	R$ 13,68	R$ 273,60
105.	Mascara de Alta Concentração Adulto C/Reservatorio	Kit	30	R$ 13,87	R$ 416,10
106.	Mascara de Alta Concentração Infantil C/Reservatorio	Kit	30	R$ 13,87	R$ 416,10
107.	Mascara Descartavel C/Elastico c/50 und	Cx	700	R$ 19,90	R$ 13.930,00
108.	Mascara Descartavel PFF2 N95	Und	1.500	R$ 2,77	R$ 4.155,00
109.	Monitor de Glicose Simples - Glicosimetro	Und	30	R$ 45,00	R$ 1.350,00
110.	Nylon c/Ag c/24 Envelope	Cx	60	R$ 72,00	R$ 4.320,00

111.	Oculos de Preteção	Und	15	R$ 9,50	R$ 142,50
112.	Oftalmoscopio Xenon Halogena 2.5V C/Estojo OMNI 3000	Und	1	R$ 870,00	R$ 870,00
113.	Oleo de Girassol 200ml	Und	60	R$ 8,55	R$ 513,00
114.	Otoscopio 2.5V C/5 Especulos e Estojo	Und	1	R$ 650,00	R$ 650,00
115.	Oximetro de Dedo/Pulso	Und	15	R$ 200,00	R$ 3.000,00
116.	Papel Estéril Kraft 5KG – 40Cm	Rolo	30	R$ 81,70	R$ 2.451,00
117.	Polvidine Degermante 1000ml	Lt	36	R$ 79,00	R$ 2.844,00
118.	Polvidine Tópico 1000ml	Lt	72	R$ 80,00	R$ 5.760,00
119.	Porta Lâminas p/3 Lâminas de Vidro	Und	400	R$ 1,10	R$ 440,00
120.	Revelador Automatico p/ Raio-X 9,5L p/ Preparar 38L	Galão	1	R$ 648,00	R$ 648,00
121.	Saco Estéril c/Tarja Iden.c/Tios.Sod 100ml PCT. C/25UND	Pct	20	R$ 140,00	R$ 2.800,00
122.	Saco para Lixo Hospitalar 100L PCT.C/100	Pct	50	R$ 85,00	R$ 4.250,00
123.	Saco para Lixo Hospitalar 30L PCT. c/100	Pct	50	R$ 32,70	R$ 1.635,00
124.	Saco para Lixo Hospitalar 60L PCT. C/100	Pct	50	R$ 57,00	R$ 2.850,00
125.	Sapatilha Prope c/10 und	Pct	60	R$ 20,00	R$ 1.200,00
126.	Scalp	Und	7.000	R$ 0,46	R$ 3.220,00
127.	Seladora Manual	Und	4	R$ 450,00	R$ 1.800,00
128.	Sereinga Descartável 10ml C/Ag	Und	6.000	R$ 0,79	R$ 4.740,00
129.	Sereinga Descartável 10ml S/Ag	Und	4.000	R$ 0,64	R$ 2.560,00
130.	Seringa Descartável 1ml C/Ag	Und	6.500	R$ 0,35	R$ 2.275,00
131.	Seringa Descartável 20ml C/Ag	Und	4.000	R$ 0,95	R$ 3.800,00
132.	Seringa Descartável 20ml S/Ag	Und	1.500	R$ 0,84	R$ 1.260,00
133.	Seringa Descartável 3ML C/Ag	Und	7.000	R$ 0,40	R$ 2.800,00
134.	Seringa Descartável 3ML S/Ag	Und	3.500	R$ 0,30	R$ 1.050,00
135.	Seringa Descartável 5ml C/Ag	Und	7.000	R$ 0,45	R$ 3.150,00
136.	Seringa Descartável 5ml S/Ag	Und	3.500	R$ 0,35	R$ 1.225,00
137.	Sonda de Aspiração Traqueal nº 06	Und	100	R$ 1,24	R$ 124,00

138.	Sonda de Aspiração Traqueal nº 08	Und	100	R$ 1,27	R$ 127,00
139.	Sonda de Aspiração Traqueal nº 10	Und	100	R$ 1,29	R$ 129,00
140.	Sonda de Aspiração Traqueal nº 12	Und	100	R$ 1,37	R$ 137,00
141.	Sonda de Aspiração Traqueal nº 14	Und	100	R$ 1,55	R$ 155,00
142.	Sonda de Foley 2 Vias	Und	225	R$ 6,00	R$ 1.350,00
143.	Sonda de Foley 3 Vias	Und	10	R$ 8,00	R$ 80,00
144.	Sonda Nsogastrica nº 10 Curta	Und	100	R$ 1,37	R$ 137,00
145.	Sonda Nsogastrica nº 10 Longa	Und	100	R$ 2,01	R$ 201,00
146.	Sonda Nsogastrica nº 12 Curta	Und	100	R$ 1,38	R$ 138,00
147.	Sonda Nsogastrica nº 12 Longa	Und	100	R$ 2,09	R$ 209,00
148.	Sonda Nsogastrica nº 14 Curta	Und	100	R$ 1,62	R$ 162,00
149.	Sonda Nsogastrica nº 14 Longa	Und	100	R$ 2,09	R$ 209,00
150.	Sonda Uretral Nº 08	Und	200	R$ 1,28	R$ 256,00
151.	Sonda Uretral Nº 10	Und	600	R$ 1,37	R$ 822,00
152.	Sonda Uretral Nº 12	Und	1.000	R$ 1,40	R$ 1.400,00
153.	Sonda Uretral Nº 14	Und	600	R$ 1,40	R$ 840,00
154.	Sonda Uretral Nº 16	Und	300	R$ 1,42	R$ 426,00
155.	Tala Aramada em EVA Amarela Tam. GG	Und	15	R$ 60,00	R$ 900,00
156.	Tala Aramada em EVA Azul Tam. P	Und	15	R$ 26,00	R$ 390,00
157.	Tala Aramada em EVA Laranja Tam. M	Und	15	R$ 29,00	R$ 435,00
158.	Tala Aramada em EVA Lilas Tam. PP	Und	15	R$ 23,00	R$ 345,00
159.	Tala Aramada em EVA Verde Tam. G	Und	15	R$ 33,00	R$ 495,00
160.	Termômetro Clinico Digital	Und	70	R$ 22,80	R$ 1.596,00
161.	Termômetro Digital Interno e Externo c/Cabo (max/min)	Und	10	R$ 160,00	R$ 1.600,00
162.	Termômetro Infravermelho	Und	4	R$ 185,00	R$ 740,00
163.	Tiras para Exames de Glicemia CX.C/50 TIRAS	Cx	250	R$ 68,97	R$ 17.242,50
164.	Toalhas de Papel Int. PCT. C/1000 UND	Pct	300	R$ 24,00	R$ 7.200,00
165.	Touca Descartavel c/100 und	Pct	150	R$ 20,00	R$ 3.000,00

166.	Tubo de Latex nº 200 - 1 Metro	Metro	15	R$ 3,37	R$ 50,55
167.	Tubo de Latex nº 202 - 1 Metro	Metro	15	R$ 7,60	R$ 114,00
168.	Tubo Vacuo Tampa Amarela c/100 und	Pct	12	R$ 100,00	R$ 1.200,00
169.	Tubo Vácuo Tampa Roxa K3 c/100 und	Pct	15	R$ 89,00	R$ 1.335,00
170.	Tubo Vácuo Tampa Vermelha c/100 und	Pct	10	R$ 89,00	R$ 890,00
171.	Umidificador p/ Oxigênio Frasco 250ml	Und	20	R$ 35,00	R$ 700,00
172.	Válvula Reguladora p/ Oxigênio c/ Fluxometro	Und	3	R$ 450,00	R$ 1.350,00
173.	Vaselina Liquida 1000ml	Lt	12	R$ 80,00	R$ 960,00
174.	Vaselina Sólida 500g	Pct	12	R$ 70,00	R$ 840,00
	VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 653.091,36**

LOTE V – MATERIAL ODONTOLÓGICO

ITEM	DESCRIÇÃO	MED	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	Abridor de Boca Abritec C/2 P/G	Kit	20	R$ 23,00	R$ 460,00
2.	Ácido Fosfórico C/3 SER.	Pct	100	R$ 11,00	R$ 1100,00
3.	Adesivo Ambar 4ml	Frs	30	R$ 92,00	R$ 2760,00
4.	Adesivo Prime & Bond 2.1 Fr 4ml	Frs	50	R$ 130,00	R$ 6500,00
5.	Adesivo Single Bond 2 5,6ml	Frs	25	R$ 300,00	R$ 7500,00
6.	Afastador Minessota	Und	15	R$ 28,50	R$ 427,50
7.	Água Destilada Galão de 5 Lts	Frs	30	R$ 19,00	R$ 570,00
8.	Agulha Gengival Descartável Cx.c/100Und	Cx	50	R$ 60,00	R$ 3000,00
9.	Alavanca Seldin ou Apical (Adulto)	Und	20	R$ 49,40	R$ 988,00
10.	Álcool 70% 1000ml	Lt	100	R$ 10,90	R$ 1090,00
11.	Algodão Rolete Pct. c/100	Pct	250	R$ 4,70	R$ 1175,00
12.	Alveolotomo	Und	6	R$ 130,00	R$ 780,00
13.	Amalgama em Capsula 1 Porção c/50 und	Pct	10	R$ 260,00	R$ 2600,00
14.	Amalgama em Capsula 2 Porções c/50 und	Pct	10	R$ 300,00	R$ 3000,00
15.	Amalgamador Capsular	Und	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00

16.	Anestésico Alphcaine 100 Cx.c/50 (Lidocaina)	Cx	25	R$ 218,00	R$ 5450,00
17.	Anestésico Articaine Cx c/50	Cx	60	R$ 283,00	R$ 16980,00
18.	Anestésico Mepivacaina 2% com Vaso Cx.c/50	Cx	60	R$ 286,00	R$ 17160,00
19.	Anestésico Mepivacaina sem Vaso 3% Cx.c/50	Cx	25	R$ 249,00	R$ 6225,00
20.	Anestésico Novocol Cx.c/50	Cx	50	R$ 130,00	R$ 6500,00
21.	Anestésico Tópico Gel	Frs	50	R$ 25,00	R$ 1250,00
22.	Aplicador Microbrush	Pct	50	R$ 22,00	R$ 1100,00
23.	Babador Dental Descartavel c/100 und	Pct	30	R$ 26,60	R$ 798,00
24.	Bandeja 22x09x1,5cm	Und	10	R$ 55,10	R$ 551,00
25.	Bandeja 22x12x1,5cm	Und	10	R$ 66,50	R$ 665,00
26.	Bandeja 22x17x1,5cm	Und	10	R$ 74,00	R$ 740,00
27.	Bandeja Pequena Colorida	Und	10	R$ 16,50	R$ 165,00
28.	Broca Carbide CA	Und	50	R$ 16,63	R$ 831,50
29.	Broca Carbide FG	Und	50	R$ 16,63	R$ 831,50
30.	Broca Zekrya	Und	10	R$ 37,00	R$ 370,00
31.	Brocas Endo-Z	Und	10	R$ 42,00	R$ 420,00
32.	Cabo de Bisturi nº 3 ou 4	Und	20	R$ 21,00	R$ 420,00
33.	Cabos para Espelho Bucal	Und	60	R$ 8,18	R$ 490,80
34.	Calcador	Und	30	R$ 17,58	R$ 527,40
35.	Caneta Alta Rotação necta top jet	Und	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
36.	Caneta Contra Ângulo	Und	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
37.	Caneta Micromotor	Und	3	R$ 1.100,00	R$ 3.300,00
38.	Caneta Peça Reta	Und	3	R$ 1.000,00	R$ 3.000,00
39.	Clips Prendedor de Guardanapo	Und	15	R$ 13,30	R$ 199,50
40.	Clorexidina 0,12% 1000ml	Lt	24	R$ 55,10	R$ 1322,40
41.	Clorexidina 2% solução 100ml	Frs	25	R$ 23,56	R$ 589,00
42.	Clorexidina Gel 2% C/2 seringas	Pct	10	R$ 25,00	R$ 250,00
43.	Coltosol 20GR (obturador provisório 20 G)	Und	40	R$ 19,00	R$ 760,00
44.	Compressa de Gaze 7,5x7,5cm 9fios C/130g	Pct	100	R$ 18,00	R$ 1800,00

45.	Creme Dental 50GR	Und	1.000	R$ 3,70	R$ 3.700,00
46.	Cuba Rim 26x12cm Inox	Und	4	R$ 73,00	R$ 292,00
47.	Cunhas de Madeira c/100	Pct	25	R$ 22,99	R$ 574,75
48.	Cureta de Gracey	Und	30	R$ 27,55	R$ 826,50
49.	Descolador de molt	Und	10	R$ 37,00	R$ 370,00
50.	Edta 20ml	Frs	10	R$ 11,40	R$ 114,00
51.	Escavador	Und	20	R$ 16,15	R$ 323,00
52.	Escova de Robson	Und	200	R$ 2,76	R$ 552,00
53.	Escova Dental Adulto	Und	400	R$ 2,09	R$ 836,00
54.	Escova Dental Infantil	Und	400	R$ 1,86	R$ 744,00
55.	Espátula para inserção de Resina Suprafill	Und	20	R$ 19,95	R$ 399,00
56.	Espatula Simples	Und	10	R$ 19,95	R$ 199,50
57.	Espatula Titanio	Und	6	R$ 109,25	R$ 655,50
58.	Espelho Bucal Clinico	Und	100	R$ 7,00	R$ 700,00
59.	Espelho de Mão Odontológico	Und	6	R$ 29,37	R$ 176,22
60.	Estojo de Inox 18X08X05	Und	3	R$ 190,00	R$ 570,00
61.	Estojo de Inox 20X10X03	Und	3	R$ 161,50	R$ 484,50
62.	Filme Oclusal C/25 und	Cx	3	R$ 260,30	R$ 780,90
63.	Filme Radiográfico Adulto Cx. c/150	Cx	7	R$ 360,00	R$ 2520,00
64.	Filme Radiográfico Infantil Cx.c/100	Cx	3	R$ 400,00	R$ 1200,00
65.	Fio de Sutura Nylon c/Ag c/24 Env.	Cx	40	R$ 72,00	R$ 2880,00
66.	Fio Dental 100Mts	Und	100	R$ 3,50	R$ 350,00
67.	Fio Dental 25Mts	Und	250	R$ 2,28	R$ 570,00
68.	Fio Dental 500Mts	Und	20	R$ 16,53	R$ 330,60
69.	Fita Matriz de Aço 5mm	Und	60	R$ 4,47	R$ 268,20
70.	Fita Matriz de Aço 7MM	Und	60	R$ 4,47	R$ 268,20
71.	Fixador Odontológico 475ml	Und	100	R$ 19,95	R$ 1995,00
72.	Fluor Gel 200ml	Frs	70	R$ 11,88	R$ 831,60
73.	Fórceps Adulto	Und	34	R$ 155,00	R$ 5270,00

74.	Fórceps Infantil	Und	25	R$ 155,00	R$ 3875,00
75.	Formocresol 10ml	Und	20	R$ 19,00	R$ 380,00
76.	Fotopolimerizador e Clareador Tipo Led s/Fio	Und	6	R$ 960,00	R$ 5760,00
77.	Grampo p/Isolamento	Und	20	R$ 29,93	R$ 598,60
78.	Hemostop (Hemopare 10ml)	Und	30	R$ 31,83	R$ 954,90
79.	Hidróxido de Cálcio 10Gr	Vd	30	R$ 11,88	R$ 356,40
80.	Hydro C 24GR	Cx	50	R$ 95,00	R$ 4750,00
81.	Ionômero de Vidro - Vitro Fil LC A3 Pó 5g + Liq. 2,5ml	Kit	35	R$ 300,00	R$ 10500,00
82.	Ionômero de Vidro - Vitro Molar A3 Pó 10g + Liq. 8ml	Kit	35	R$ 106,00	R$ 3710,00
83.	Ionômero de Vidro p/Cimentação Po 10g + Liq. 8ml	Kit	35	R$ 76,00	R$ 2660,00
84.	Ionômero de Vidro Restaurador Conj. Po10g+LIQ.8 ml	Kit	60	R$ 108,00	R$ 6480,00
85.	IRM Kit Novo Po 38G E Liq.15ml	Kit	15	R$ 284,05	R$ 4260,75
86.	Kit Acabamento de Resina c/7 und	Kit	20	R$ 110,00	R$ 2200,00
87.	Kit Polimento de Resina Completo c/12 und	Kit	15	R$ 110,00	R$ 1650,00
88.	Lencol de Borracha c/26 und	Pct	10	R$ 50,00	R$ 500,00
89.	Lima K-File 1ª Série Cx c/06	Cx	15	R$ 120,00	R$ 1800,00
90.	Lima K-File 2ª Série Cx c/06	Cx	15	R$ 120,00	R$ 1800,00
91.	Lima P/Osso	Cx	15	R$ 72,20	R$ 1083,00
92.	Luva Cirurgica Esteril	Par	300	R$ 2,70	R$ 810,00
93.	Luvas p/ Procedimento c/100 und	Cx	100	R$ 38,50	R$ 3850,00
94.	Óleo Lubrificante Alta e Baixa Rotação 100ml	Frs	30	R$ 35,00	R$ 1050,00
95.	Óleo Lubrificante Alta e Baixa Rotação 200ml	Frs	30	R$ 46,00	R$ 1380,00
96.	Otosporin 10ml	Und	30	R$ 16,76	R$ 502,80
97.	Papel Carbono c/12 und	Pct	100	R$ 4,75	R$ 475,00
98.	Pasta Profilatica 90g	Tb	40	R$ 13,00	R$ 520,00
99.	Pinca Anatomica 12cm	Und	6	R$ 19,00	R$ 114,00
100.	Pinca Anatomica 14cm	Und	6	R$ 26,60	R$ 159,60

101.	Pinça Clinica P/Algodão	Und	25	R$ 20,00	R$ 500,00
102.	Pinca Dente de Rato 14cm	Und	6	R$ 28,50	R$ 171,00
103.	Pinca Kelly 14cm	Und	6	R$ 57,00	R$ 342,00
104.	Pinca Kelly 16cm	Und	6	R$ 70,00	R$ 420,00
105.	Pinca Mosquito 12cm	Und	6	R$ 43,00	R$ 258,00
106.	Pontas Diamantadas	Und	150	R$ 5,70	R$ 855,00
107.	Porta Agulha 14cm	Und	10	R$ 49,00	R$ 490,00
108.	Porta Agulha 16cm	Und	10	R$ 62,00	R$ 620,00
109.	Porta Algodão com Mola	Und	6	R$ 93,00	R$ 558,00
110.	Porta Algodão SERVIDO	Und	6	R$ 76,00	R$ 456,00
111.	Posicionadores Radiográfico Adulto	Und	6	R$ 100,00	R$ 600,00
112.	Posicionadores Radiográfico Infantil	Und	6	R$ 99,66	R$ 597,96
113.	Resina Master Flow	Tb	20	R$ 21,20	R$ 424,00
114.	Resina Restauradora Z100	Tb	125	R$ 87,00	R$ 10875,00
115.	Resina Restauradora Z250	Tb	30	R$ 190,00	R$ 5700,00
116.	Resina Restauradora Z350	Tb	10	R$ 395,00	R$ 3950,00
117.	Revelador Odontológico 475ML	Und	100	R$ 19,95	R$ 1995,00
118.	Saca-Broca	Und	10	R$ 58,90	R$ 589,00
119.	Seda Cx.c/24	Cx	110	R$ 71,25	R$ 7837,50
120.	Selante Fotopolimerizavel	Und	15	R$ 30,00	R$ 450,00
121.	Seringa Carpule	Und	50	R$ 83,60	R$ 4180,00
122.	Seringa Triplice	Und	5	R$ 237,50	R$ 1187,50
123.	Sindesmotomo	Und	10	R$ 17,58	R$ 175,80
124.	Sonda Exploradora	Und	15	R$ 16,15	R$ 242,25
125.	Sugador Cirúrgico Estéril C/20	Pct	60	R$ 55,00	R$ 3300,00
126.	Sugador Descartável C/40	Pct	200	R$ 15,00	R$ 3000,00
127.	Sugador Endodontico c/20 und	Pct	20	R$ 38,00	R$ 760,00
128.	Taça de Borracha	Und	50	R$ 3,04	R$ 152,00
129.	Tesoura Cirurgica Reta/Curva 15cm	Und	12	R$ 52,25	R$ 627,00

130.	Tesoura Iris Reta/Curva	Und	20	R$ 38,00	R$ 760,00
131.	Tiras de Poliester c/50 und	Pct	50	R$ 8,00	R$ 400,00
132.	Tiras Lixa Acabamento de Resina C/150 und	Pct	30	R$ 19,00	R$ 570,00
133.	Tiras Lixa Aço Inoxidável 4mm C/12 und	Pct	50	R$ 14,00	R$ 700,00
134.	Tiras Lixa Aço Inoxidável 6mm C/12 und	Pct	50	R$ 14,00	R$ 700,00
135.	Touca Descartável c/100 und	Pct	60	R$ 20,00	R$ 1200,00
	VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 281.144,69**

LOTE VI – PROTESE DENTÁRIA

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*MED*	*UNID.*	*VALOR UNIT.*	*VALOR TOTAL*
1.	Acrilico Autopolimerizavel 1KG	Kg	17	R$ 200,00	R$ 460,00
2.	Acrilico Autopolimerizavel Liq. 1000ML	Lt	17	R$ 200,00	R$ 3.400,00
3.	Acrilico Termopolimerizavel 1Kg	Kg	17	R$ 200,00	R$ 3.400,00
4.	Acrilico Termopolimerizavel Liq. 1000ML	Lt	17	R$ 130,00	R$ 2.210,00
5.	Alginato 410g	Pct	25	R$ 40,00	R$ 1.000,00
6.	Alginato Hydrogum 453g	Pct	70	R$ 98,80	R$ 6.916,00
7.	Alginato Jeltrate plus 454g	Pct	40	R$ 114,00	R$ 4.560,00
8.	Articulador Plástico Tipo Garfo	Und	4	R$ 50,40	R$ 201,60
9.	Cera Articulação 220g	Cx	25	R$ 35,00	R$ 875,00
10.	Cera Rolete	Cx	15	R$ 29,00	R$ 435,00
11.	Cera Rosa c/18 Lâminas	Cx	25	R$ 34,00	R$ 850,00
12.	Cera Utilidade c/5 Lâminas	Cx	25	R$ 35,00	R$ 875,00
13.	Dente	Und	750	R$ 7,00	R$ 5.250,00
14.	Duplicador 1KG	Kg	6	R$ 54,00	R$ 324,00
15.	Escova de Brim 4-12 MM	Und	10	R$ 24,00	R$ 240,00
16.	Escova de Pelo	Und	10	R$ 23,00	R$ 230,00
17.	Esculpidor Holemback	Und	15	R$ 15,00	R$ 225,00

18.	Esculpidor Lecron Adulto	Und	20	R$ 19,00	R$ 380,00
19.	Espatula Nº 01 A 74	Und	20	R$ 19,95	R$ 399,00
20.	Espátula para Gesso Cabo de Madeira	Und	10	R$ 28,50	R$ 285,00
21.	Espátula para Gesso Plástica	Und	10	R$ 3,70	R$ 37,00
22.	Gesso Comum Ortodôntico 2kg	Kg	20	R$ 7,99	R$ 159,80
23.	Gesso Comum Tipo II 1KG	Kg	50	R$ 8,27	R$ 413,50
24.	Gesso Especial Tipo IV 1kg	Kg	20	R$ 73,00	R$ 1.460,00
25.	Gesso Pedra Pomes Fina 1Kg	Kg	20	R$ 10,45	R$ 209,00
26.	Gesso Pedra Tipo III 1Kg	Kg	50	R$ 11,88	R$ 594,00
27.	Isolante 1000ML	Und	20	R$ 78,00	R$ 1.560,00
28.	Kit Negatoscopio Periapical	Und	1	R$ 690,00	R$ 690,00
29.	Lamparina a Álcool	Und	2	R$ 53,00	R$ 106,00
30.	Lamparina de Hanau	Und	2	R$ 74,10	R$ 148,20
31.	Moldeiras de Aluminio Jogo c/7 und Inf Perf	Kit	4	R$ 84,00	R$ 336,00
32.	Moldeiras de Aluminio Jogo c/8 und Rasa Perf	Kit	4	R$ 125,00	R$ 500,00
33.	Moldeiras de Aluminio Jogo c/9 und Perf	Kit	4	R$ 135,00	R$ 540,00
34.	Motor de Suspensão Mini 220 Volt	Und	1	R$ 577,00	R$ 577,00
35.	Motor Micromotor Elétrico LB-100 Completo	Und	1	R$ 900,00	R$ 900,00
36.	Mufla de Plástico	Und	2	R$ 27,00	R$ 54,00
37.	Mufla Nº 6	Und	2	R$ 360,00	R$ 720,00
38.	Mufla Nº 7	Und	2	R$ 328,00	R$ 656,00
39.	Mufla p/ Microondas	Und	1	R$ 700,00	R$ 700,00
40.	Pasta de Polimento Diamond Universal	Und	20	R$ 39,90	R$ 798,00
41.	Pasta Modeladora (zinco enolica 60G)	Und	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00
42.	Placa Base Marrom c/50	Cx	10	R$ 190,00	R$ 1.900,00
43.	Ponta de Tungstênio	Und	15	R$ 155,80	R$ 2.337,00
44.	Ponta Montada Trimer	Und	20	R$ 6,75	R$ 135,00
45.	Prensa de Bancada p/2 Muflas	Und	1	R$ 206,00	R$ 206,00
46.	Prensa p/ Cocção	Und	2	R$ 180,00	R$ 360,00

47.	Roda Polimento Algodão 4Pol	Und	5	R$ 19,60	R$ 98,00
48.	Roda Polimento Flanela 4Pol	Und	5	R$ 45,00	R$ 225,00
49.	Silicone Labor Mass 900g	Und	10	R$ 139,94	R$ 1.399,40
	VALOR TOTAL DO LOTE				**R$ 51.534,50**

VALOR TOTAL DOS LOTES	**R$ 2.126.725,47**

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, dos índices previstos em o ato oficial, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração terá o prazo de 5 (cinco) idas uteis, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 5 (cinco) idas uteis.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

11.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.3. der causa à inexecução total do contrato;

11.4.ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Multa:

Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta dias;

Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 10% (dez por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a natureza e a gravidade da infração cometida;

as peculiaridades do caso concreto;

as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

os danos que dela provierem para o Contratante;

a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013,

serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
020400- Fundo Municipal de Saúde	10.301.0125.2018.0000 Manutenção da Atenção Básica	3.3.90.30.00	600
020400- Fundo Municipal de Saúde	10.301.0125.2017.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	3.3.90.30.00	600
020400- Fundo Municipal de Saúde	10.301.0125.2017.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	3.3.90.30.00	500
020400- Fundo Municipal de Saúde	10.301.0125.2019.0000 Ações de Assistência Farmacêutica Basica	3.3.90.30.00	500

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

Fica eleito o Foro Judiciário de Justiça Comum de Marcos Parente/PI (Termo Judiciário de Antônio Almeida/PI) para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Antônio Almeida/PI, 11 de agosto de 2025

MARCELO TOLEDO LAURINI:08566972813
Assinado de forma digital por MARCELO TOLEDO LAURINI:08566972813

MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA

Sr. Marcelo Toledo Laurini

Contratante

CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
Assinado de forma digital por CALIXTO DA SILVEIRA DIAS:34126368353
Dados: 2025.08.13 12:36:32 -03'00'

SAO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ nº 03.894.963/0001-74

Sr. Calixto da Silveira Dias

Contratada

Testemunhas:

01 – Nome:

CPF: